

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO PARA RECECIONISTA

(1) UMA VAGA

Referência: 2022_046_Rececionista

Nos termos previstos no artigo 140º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se aceitam candidaturas à admissão em regime de contrato de trabalho a termo incerto, de um rececionista – para o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – CIIMAR, nas seguintes condições:

1. Requisitos de admissão:

- Habilitações Literárias: 12º ano;
- Inglês: Utilizador Proficiente (C1 e C2) ou equivalente – fator obrigatório;
- Francês e/ou outras línguas estrangeiras: Utilizador Independente (B1 e B2) ou equivalente – fator preferencial;
- Experiência não inferior a 2 anos em funções similares/atendimento;
- Experiência em Microsoft Office na ótica do utilizador;
- Elevado nível de empenho, dinamismo e sentido de responsabilidade;
- Facilidade de relacionamento interpessoal;

3. Funções: assegurar a receção e encaminhamento de visitantes; atender e encaminhar telefonemas recebidos; tratamento e distribuição da correspondência diária; apoio administrativo aos serviços do centro e à Direção.

4. Legislação e regulamentação aplicável: art.º 140º, n.º 2, alínea h) e 148º n.º 5 do Código do Trabalho (Lei 7/2009, de 12 de fevereiro e respetivas atualizações);

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIIMAR, Terminal de Cruzeiros, s/n, Av, General Norton de Matos, 4450-208 Matosinhos;

6. Duração: Contrato de trabalho a termo incerto;

7. Remuneração mensal ilíquida: correspondente ao de assistente operacional nível 7 a partir de €908,10 ilíquido (negociável de acordo com as competências demonstradas).

8. Métodos de seleção: O processo de seleção incluirá uma entrevista aos três primeiros classificados:

- Avaliação curricular – 40%;
- Entrevista – 60%.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Doutor Rodrigo Ozório

1º Vogal – Dr.ª Emília Afonso

2º Vogal – Dr.ª Isabel Regal

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **5/5/2022 a 18/5/2022**.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio por email para rh@ciimar.up.pt, de carta de candidatura dirigida ao Presidente do Júri, identificando a referência, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, cópia do(s) certificado(s) de habilitações, cópia de documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional; cópia dos comprovativos dos requisitos pedidos e outros documentos considerados relevantes pelo candidato. As candidaturas que não incluam todos os documentos atrás mencionados ou sejam submetidas fora do prazo não serão consideradas.

Esta iniciativa tem um carácter exploratório e não gera compromisso algum com eventuais interessados.